

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Construção de banheiro público no Cemitério Municipal, se possível, feminino e masculino, bem como instalação de água potável, uma rampa de acessibilidade e equipamentos especiais de segurança para os servidores que atuam no referido cemitério.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade da construção do banheiro e instalação de água potável, para melhor comodidade aos servidores que atuam no referido cemitério, bem como das pessoas que vão ao cemitério por vários motivos, em especial as que vem de outros municípios para sepultamento de seus entes queridos ou mesmo de amigos, e se sentem desconfortáveis.

Quanto aos equipamentos de segurança dos servidores tem por objetivo proteger os mesmos, uma vez que ficam expostos e vulneráveis aos riscos que o ambiente propicia a eles.

A construção da rampa proporciona segurança e uma melhor locomoção de pessoas que transitam pelo local.

Bias Fortes, 17 de fevereiro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

